



**DECRETO Nº 334/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da fonte 501 - Receita de alienação de ativos, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA  
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
UNUARAMA, 20 1 12 120 13  
DE Nº 9954  
DE 20 1 12 120 13  
PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO

UNUARAMA  






# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 334 DE 19/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

## SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO: 08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
451.0005.2.037	Exec. Pavimen.Asfáltica, Recap. Operação Tapa Buraco e Conserv. de Estrad. Pontes	0709	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	501	R\$ 270.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 270.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>270.000,00</b>